



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

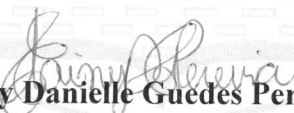
**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0595/2017, de 06 de setembro de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0531/2017, de 04 de setembro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Antônio Wilton de Moraes Júnior**, matrícula SIAPE n.º 1549859, progressão do Nível 7 para o Nível 8 com vigência a partir de 01 de março de 2017, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2017.

  
**Elainy Danielle Guedes Pereira**  
Pró-Reitora em Exercício